

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADM.: 688/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 1.119,44 METROS QUADRADOS
DESENHO TECNICO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 1.119,44 METROS QUADRADOS
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO
CMEI EDILEUSA MARIA PULQUERIO VIEIRA A SER APROVADO NO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIÁS COM
PROTOCOLO 98355/25

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 1.119,44 METROS QUADRADOS
DESENHO TECNICO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 1.119,44 METROS QUADRADOS
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO
CMEI EDILEUSA MARIA PULQUERIO VIEIRA A SER APROVADO NO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIÁS COM
PROTOCOLO 98355/25 do município de BURITI DE GOIÁS , na importância global de 103,03 (cento e três reais e três centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I Lei Federal Lei 14.133/21, “in verbis”:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 1.119,44 METROS QUADRADOS
DESENHO TECNICO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 1.119,44 METROS QUADRADOS
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO
CMEI EDILEUSA MARIA PULQUERIO VIEIRA A SER APROVADO NO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIÁS COM
PROTOCOLO 98355/25 do município de BURITI DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

TIAGO CUSTÓDIO DOS SANTOS

Registro Profissional 27.656/GO